

## ATO Nº 037/2016

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo elencados, para atuarem como Fiscais dos contratos correspondentes, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso:

CONTRATO Nº	EMPRESA	INÍCIO	FISCAL
034/2015	Atacadão da Construção Ltda	03/11/2015	Mário Sérgio Corassa - Matrícula nº 41282
036/2015	RDS Locação de Equipamentos, Som, Luz, Produção, Palco, e Transporte Executivo - Eireli	06/11/2015	Ildefonso Taques de Lucena Filho - Matrícula nº 20118
039/2015	Serprel Assessoria e Consultoria em Administração Pública Ltda	23/11/2015	Nelson Divino da Silva - Matrícula nº 5253
040/2015	Serprel Assessoria e Consultoria em Administração Pública Ltda	23/11/2015	Nelson Divino da Silva - Matrícula nº 5253
041/2015	Serprel Assessoria e Consultoria em Administração Pública Ltda	23/11/2015	Nelson Divino da Silva - Matrícula nº 5253
042/2015	Transvepar Transportes e Veículos Paraná Ltda	27/11/2015	Gerson Araújo de Oliveira - Matrícula nº 23431
044/2015	Cooperativa Mista de Trabalho Multidisciplinar Ltda - COOTRADE	04/12/2015	Raoni Pedroso Ricci - Matrícula nº 20019
045/2015	Luppa Administradora de Serviços e Representações Comerciais Ltda	09/12/2015	Teofilo Pereira Fonseca - Matrícula nº 41702
048/2015	Serprel Assessoria e Consultoria em Administração Pública Ltda	15/12/2015	Nelson Divino da Silva - Matrícula nº 5253
053/2015	Simetria Tecnologia da Informação Ltda	17/12/2015	André Luis de Moraes Souza - Matrícula nº 23365
054/2015	Fortline Indústria e Comércio Ltda	17/12/2015	Cezar Augusto Ribas Matzenbacher - Matrícula nº 41418

**Art. 2º** Caberá ao Fiscal de contrato acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

**Parágrafo único.** O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais de contrato, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 19 de fevereiro de 2016.

**Dep. GUILHERME MALUF**

**Presidente**

**Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"**

**1º Secretário**

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO	LOTES	EMPRESA VENCEDORA	PROPOSTA	DESCRIÇÃO
001/2016	01	COMPANHIA DE EMPREENDIMENTOS OMNI SERVIÇOS EIRELI-ME 22.813.865/0001-00 CNPJ	MENOR VALOR GLOBAL	Contratação de empresa especializada no fornecimento de tapetes e capachos personalizados, fita adesiva e antiderrapante e passadeira vermelha
	02			
	04			
	03	FRACASSADO		

Cuiabá-MT, 03/03/2016

João Paulo de Albuquerque

Pregoeiro